

-----**ACTA N.º 14**-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 15 DE ABRIL DE 2014-----

No dia quinze de Abril de dois mil e catorze, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezoito horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor. João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. - Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro Benjamim Nogueira de Almeida, a vogal Ana Sofia da Costa Lousado e o vogal António José da Silva Breda. -----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 13), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS E LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação, o Acordo de Execução de Delegação de Competências de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes Municipais e Limpeza das Vias e Espaços Públicos, enviado pela Câmara Municipal para a Junta da União das Freguesias, e cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2013/2017. -----

Disse tratar-se de um documento extenso, e explicou em pormenor alguns detalhes do documento, tendo dito que este acordo de execução teria a validade de um ano. Disse também que estava previsto no documento, que se eventualmente a Junta da União não conseguisse fazer alguns dos trabalhos designados, poderia sempre pedir o apoio da Câmara Municipal, mediante a apresentação de uma justificação escrita, devidamente fundamentada. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Execução de Delegação de Competências de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes Municipais e Limpeza das Vias e Espaços Públicos, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea g) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO-----

Foram presentes para análise, duas propostas de preços para a aquisição de duas roçadoras, um motosserra e um corta-sebes, apresentadas por Cycles Tozé, de Mealhada, e Manuel Augusto Mendes de Jesus, de Antes. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, fazer a aquisição de duas Roçadoras a Cycles Tozé, pelo valor unitário de 283.19 €, acrescido de IVA a 13%, e a aquisição do motosserra e corta-sebes a Manuel Augusto Mendes de Jesus, pelos valores de 274.11 € e 318.88 €, respectivamente, acrescidos de IVA, à taxa de 13%. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

4. PROPOSTA N.º 02/MANDATO 2013-2017 -----

O executivo da Junta da União das Freguesias, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta n.º 02/MANDATO 2013-2017, apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 02/MANDATO 20013-2017 -----

Considerando que: -----

O n.º 4, do art.º 8, do Capítulo IV, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, define que o montante máximo do numerário existente em caixa, é definido pelo órgão executivo, mediante proposta do presidente, -----

PROPONHO: -----

Que a importância em numerário, que passará a existir diariamente em caixa, no momento do seu encerramento, seja de 250€, e que ultrapassando este valor seja depositado pela funcionária Maria Isabel Tavares Batista, na conta designada para o efeito, titulada pela Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Mealhada, 14 de Abril de 2014 -----

O Presidente da Junta da União das Freguesias, João Carlos Ferreira dos Santos -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 19 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro, e restantes vogais. -----

